**PROCESSO** NO 00023954/2019

|  |
| --- |
| DATA: 19/09/2019 |
| INTERESSADO: Muriel de Pauli |
| ORIGEM: Departamento de Engenharia de Petróleo |
| ASSUNTO: Credenciamento nas disciplinas de Geometria Analítica, Cálculo I, Linguagem de Programação, Física I, Álgebra Linear, Cálculo II, Física II, Física Experimental I, Cálculo III, Estática, Estatística Aplicada, Física Experimental II, Física III, Cálculo IV, Termodinâmica, Cálculo Numérico, Mecânica dos Fluidos e Física Experimental III. |
| ANÁLISE:  A requerente dispõe de graduação, mestrado e doutorado em física e, portanto, presenciou no itinerário formativo as disciplinas de aspira credenciamento. Assim sendo, não resta a este relator, a materialização de parecer favorável a requerente. Todavia, cabe destacar que a disciplina de Mecânica do Fluidos é lecionada pela professora em outra instituição de ensino superior, embora no entender deste relator, devido a formação da requerente envolver repertórios correlatos a Mecânica dos Fluidos, seria desnecessário o exercício docente para lograr o credenciamento. Em outras palavras, o próprio currículo da professora absorve o repertório sapiencial capaz de habilita-la a lecionar a disciplina de Mecânica dos Fluidos em qualquer curso de graduação. Porquanto, em síntese a requerente possui formação acadêmica e diligência para empreender o exercício docente para as disciplinas nominadas na exordial a título de solicitação de credenciamento. Ademais os expedientes atendem as normativas internas e a necessidade do departamento em virtude da urgência da demanda.  VOTO DO RELATOR  Diante do exposto, considero que a solicitação atende em plenitude de mérito e forma o regramento normativo da UDESC. Por conseguinte, este relator é, portanto, de parecer favorável à aprovação.   |  | | --- | | **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Prof. Oséias A. Pessoa, Dr.**  **Relator** | |